

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

32ª Reunião Ordinária - 19/01/2022

Aos Dezenove de Janeiro de 2022, às 10h22, presencialmente, além de transmissão através das mídias sociais, realizou-se a 32ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável - CONDEMAS. Conferido o quorum, foram abertos os trabalhos, em consonância com o disposto no Decreto nº 3671, de 25 de novembro de 2014, sendo presidida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, Sra. Veruska Ticiana Franklin Carvalho. Foi mencionada a Ata enviada por e-mail da 31ª Reunião Ordinária e, não manifestadas objeções, a mesma foi aprovada. Foram apresentadas as justificativas de ausência, as quais foram aceitas pelos conselheiros. Iniciando a reunião, a presidente justificou que a pauta estava reduzida e os informes e deliberações das Câmaras Técnicas ocorreriam pelo pleno do Conselho. Primeiramente, tratou-se da Câmara Técnica de Saneamento, cuja matéria centrou-se no fato de o Governo Federal ter editado decreto (Decreto Federal nº 10.936/22) regulamentando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.605/10), considerando especialmente a previsão de política reversa, isto é, a responsabilização dos produtores de resíduos (empresas) quanto à sua destinação. Para a correta aplicação da política de logística reversa de resíduos sólidos em âmbito municipal, a SMMAP decidiu formar um grupo de trabalho para a questão, sendo esse ratificado pelo CONDEMAS pela Resolução nº 79/22. As conselheiras Marcinea Mendonça e Natália Florêncio manifestaram-se, com a primeira apontando a questão de empresas não sediadas no município que geram resíduos, sendo tal fato esclarecido pela presidente do grupo de trabalho estar somente circunscrito à aplicação da política reversa no município. Não havendo objeções, a referida Resolução foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, ainda no escopo da Câmara Técnica de Saneamento, a presidente apresentou a Resolução nº 82/22, a qual trata de matéria da SABESP, quanto à instalação de uma válvula redutora de pressão no bairro Sítio do Morro, por meio da cessão de uma área pela Prefeitura Municipal, sendo tal fato já analisado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. A consulta ao CONDEMAS trata especificamente de manifestação quanto à ampliação da rede de água, de maneira que a cessão de área será contemplada por Decreto Municipal, em elaboração. Não houve manifestações e a Resolução foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se com a Câmara Técnica de Educação Ambiental, apresentando as cartilhas/folders desenvolvidos pelo



Departamento de Biodiversidade da SMMAP para orientar os munícipes sobre a fauna silvestre e contribuir com sua proteção. Informou-se sobre a divulgação do material enquanto mídia digital, como instrumento de conscientização, sendo manifestado pelo conselheiro Elifas Alves sobre a inclusão das ações junto a empreendimentos, procedendo-se com retificação na Resolução nº 80/22, aprovada por unanimidade pelo CONDEMAS ao fim da discussão. Houve dúvida do conselheiro Carlos Falk quanto às reservas privadas, o que foi denegado pela presidente, uma vez que RPPN's não são unidades de conservação, embora áreas de proteção, diferentemente da Reserva Biológica Tamboré, que está cadastrada no Sistema Nacional de Unidades de Conservação; e contribuição do referido conselheiro e das conselheiras Marcinea Mendonça e Anna Gasparim quanto ao licenciamento de empreendimentos. Procedeu-se com análise do tema da Câmara Técnica da Reserva Biológica Tamboré e Áreas de Proteção Ambiental, quanto à atualização da responsabilidade técnica da referida reserva, retirando o nome da bióloga Stephanie Bonome, que não faz mais parte do quadro de funcionários da SMMAP, pelo nome da Secretária Municipal e presidente do CONDEMAS, Veruska Carvalho, e das três biólogas atualmente lotadas na Secretaria Municipal, Bárbara de Souza, Michele Yamashita e Rosana de Almeida (Resolução nº 81/22), cuja aprovação se deu por unanimidade e sem manifestações. Segui-se com Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental, sendo discutidos os processos OS 102.293/2021 referente à concessão de uma Licença Prévia de Instalação e Operação (LPIO); as manifestações ambientais nos processos OS 107.203/2021; OS 114.559/2021; OS 125.199/2021; OS 125.181/21; OS 127.009/21 e OS 109.198/21, aberta a votação foi aprovada a Resolução nº 83/2022. Adicionalmente, foram tratados os 20 processos de árvores isoladas (13 casos de supressão e sete casos de poda), circunscritos ao período de análise de 03/01/2022 a 17/01/2022, aberta a votação foi aprovada a Resolução nº 84/2022. Houve um adendo relativo à MRV Engenharia quanto à necessidade de um termo de compromisso relativo ao esgotamento sanitário do empreendimento e de um empreendimento pretérito. Seguiu-se com a discussão relativa à Conferência Municipal de Meio Ambiente, a qual foi agendada para os dias 27 e 28 de maio do presente ano (sexta-feira e sábado) - aprovada por todos os conselheiros - coincidindo a primeira data com o Dia Nacional da Mata Atlântica, conforme pontuado pela presidente Veruska Carvalho sob contribuição do conselheiro Elifas Alves. Apresentou-se a Resolução nº 85/2022, no âmbito da Câmara Técnica de Bem Estar Animal, relativa aos trabalhos da Unidade Básica de Saúde (UBS) Animal no ano de 20211, incluindo, entre cães e gatos sem tutor ou com tutores carentes, um total de 2.109 atendimentos na UBS, além de



804 atendimentos home care, 320 retiradas, 1.620 castrações e 130 adoções. A publicidade das ações foi aprovada por unanimidade, com comentário do conselheiro Carlos Falk sobre as feiras de adoção em diferentes locais do município (incluindo o Centro de Educação Sustentável e o Colégio Municipal Infantil Max Santana), com esclarecimento pela presidente Veruska Carvalho. Finalmente, referente à pauta de Fiscalização Ambiental, a presidente apresentou o fato do parcelamento irregular do solo, além de crime urbanístico, ser enquadrado enquanto crime ambiental em áreas sensíveis ao tema, embora o valor da multa tenha sido retirado do Código Ambiental do município. Apresentou-se proposta da Resolução nº 88/22, considerando a Lei Federal nº 9.605/88 e os demais dispositivos legais que tratam da matéria, sendo aprovada por unanimidade após manifestação da conselheira Anna Érica Gasparin quanto a ser atribuição da Secretaria Municipal de Obras, ficando acertado o envio de parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos relativo ao tema aos conselheiros. Adicionalmente, informou-se sobre a proposta de alteração de zoneamento apresentando-as com aspecto ambiental, ou seja, aquelas inseridas na Área de Proteção do Manancial Santo André e as propostas de ampliação das ZEP. Houve questionamentos pelos conselheiros Carlos Falk, Anna Erica Gasparin, Marcinea Mendonça e Elizeu Marto, tendo como eventuais inconvenientes a ratificação de irregularidades, por não se tratar de matéria a ser decidida pelo Condemas e tratar-se de informe, visto que a proposta passará por consulta e audiência pública conforme determina a legislação, não houve deliberação. Não havendo mais questões, a reunião foi encerrada às 12h57, sendo a presente ata assinada por mim, Leonardo Sartori Menegatto, que secretariei os trabalhos, e por Veruska Carvalho, que presidiu o evento.

Participaram da reunião:

Anna Érica de Camargo Prado Gasparin - SMH
Bárbara Cristina Gomes de Souza - Instituto Mais
Carlos Henrique Falk - Instituto Unicient
Diego Vinicius dos Santos - SMS
Elifas Morais Alves - TEGRA
Elizeu Santos Marto - FMSAI
Kátia Aparecida Pereira Lima - SMP
Leonardo Sartori Menegatto - SMMAP
Marcelo Mariano da Silva - SMNJ
Marcinea de Oliveira Mendonça - SMOU
Marceo Xaves - SMO
Natália Macedo Florêncio - SMMAP



Rosana Gomes de Almeida - Convidada Ricardo José da Silva Costa - AVEMARE

Justificaram ausência:

Adilton Schiavon - suspeita de COVID-19

Claudio Reinert - comunicou que não faz mais parte do CONDEMAS

Edite Carneiro - férias

Gecicleide Araujo - acompanhamento de filha em consulta médica

Geraldo Pires - idoso e com comorbidades, receio pelo grau da epidemia de COVID-19 no município

Kleber Tuba - férias

Leonardo Oliveira - reunião de trabalho

Luiz Moreira - suspeita de COVID

Marta Ribeiro Amaral - compromisso de trabalho

Major Boaz - compromisso de trabalho

Veruska Ticiana Franklin Carvalo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento

Presidente do CONDEMAS

Leonardo Sartori Menegatto

Eng. Agrônomo - DLPB

Secretário executivo do CONDEMAS em exercício